



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 88 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE FAZENDA O  
CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
CRZ\$ 10.000.000,00 ( DEZ MILHÕES  
DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro / de 1976 e de acordo com a lei 915 de 30 de setembro de 1987 e lei / 047 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Fa-  
zenda o crédito suplementar no valor de CZ\$ 10.000.000,00 ( DEZ MI-  
LHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 05                   | Secretaria de Fazenda                          |
| 05.01                | Gabinete do Secretário                         |
| 05.01.03.08.033.2.08 | Amortização Juros e Enc/ da Dívida Contratada. |
| 4.0.0.0              | Despesas de Capital                            |
| 4.1.0.0              | Investimentos                                  |
| 4.3.5.1              | Amortização da Dívida Contratada               |
|                      | CZ\$ 10.000.000,00 ( DEZ MILHÕES DE CRUZADOS)  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal